



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 021/2023

“**Autoriza a contratação de 03 (três) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, 03 Professores, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO N.º 019/SECREDPREFMB/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017.**”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIO N.º 019/SECREDPREFMB/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022 homologado em 20/09/2022 atende à necessidade;

Considerando a necessidade de Auxiliares de Serviços Gerais para atender a Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora **Cleidineia das Dores Guimaraes**, encontra-se afastada da função de Professora, exercendo o cargo em Comissão de Coordenadora de Escola – na Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora **Marina Silva Maia, Professora**, que acompanhava alunos com **NEE-Necessidades Educacionais Especiais**, este ano assumirá o cargo Vago da Turma Multisseriadas do 4º ao 5º anos, na Escola Maria Ilza de Moura, na localidade de Curimataí deste município;

Considerando que a servidora **Magda do Rosário Teixeira Barbosa, Professora**, está em ajustamento funcional interno escolar, na Escola Vereador Anércio Maciel de Figueiredo-Localidade do Salobro, deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais, e 03 Professores, através de Contrato de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Direito Administrativo, para atender à solicitação do **OFÍCIO Nº 019/SECRETADIA/PREFMUN/2023**, datado de 31 de janeiro de 2023, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 21/12/2023**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 02 de março de 2023.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09

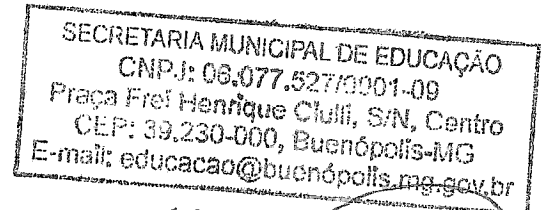


Ofício Nº 019/2023

Assunto: Solicitação de contrato para composição do Quadro de Pessoal:

- EM Vereador Anércio Maciel da Costa;
- EM Professora Maria Ilza de Moura;
- EM Professora M^a das Dores Pires Cafaggi;

Serviço: Secretaria Municipal de Educação



Buenópolis, 31 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

SECRETARIA
24/02/23
Despensa NA
pe 02/02/23
02/02

Analisado com muito critério a composição do Quadro de Funcionários das escolas da Rede Municipal, realizamos algumas mudanças na tentativa de redução no número de contratos. Os alunos oriundos da zona rural vão ser atendidos na EM Professora Maria das Dores Pires Cafaggi e não mais na EM Noêmi Pereira da Costa como ocorria até então. A Escola Noêmi vai funcionar com 11 turmas e a Maria das Dores com 13 turmas.

Todavia, alguns contratos precisarão ser efetivados, para início das aulas em 06/02/2023, os quais relacionam-se abaixo, e para efetivação desta despesa deverá ser utilizada a fonte de recursos: Fundeb.

Portanto, diante da necessidade de organização do Quadro de Funcionários das Escolas abaixo especificadas, solicito autorização para contratação **urgente e imediata**, haja vista que o ano letivo tem início em 06/02/2023. Os cargos necessários para cada Unidade Escolar, com o seu efetivo insuficiente, são os seguintes:

PARA A EM Professora Maria Ilza de Moura -Localidade: Curimataí

- 03 Auxiliares de Serviços Gerais: sendo 02 (dois) para atender as necessidades do prédio onde funciona o Ensino Fundamental e 01 (um) para desempenhar as funções inerentes ao cargo, na Creche da referida localidade, em horário a ser determinado pela coordenação da Escola.
- 01 Professor regente de turma: para a Turma multisseriada do 1º ao 3º anos, em substituição a **CLEIDINÉIA DAS DORES GUIMARÃES**, em Cargo Comissionado de Coordenadora da Escola.
- 01 Professor de Apoio para acompanhar o aluno **GABRIEL RODRIGO FIGUEIREDO SANTANA**, matriculado no 2º Período, haja vista que a Professora **MARINA SILVA MAIA**, era quem o acompanhava; e a partir deste ano, ela vai assumir o Cargo Vago da Turma Multisseriada do 4º e 5º anos.

Praça Frei Henrique Ciulli, S/Nº, - Centro – Buenópolis-MG CEP: 39.230-000

Tel.: (38) 3756-1401 – e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Para a EM Vereador Anércio Maciel de Figueiredo- Localidade: Salobro:

- 01 Professor regente de turma para atuar em uma Turma multisseriada: 1º e 2º Períodos da Educação Infantil, em substituição a **MAGDA DO ROSÁRIO TEIIRA BARBOSA** em ajustamento funcional. Horário de trabalho: 08:40 às 13:00.

02/02
A

Informo na oportunidade, que a referida contratação tem como parâmetro legal a Lei Municipal Nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017, com início previsto para o primeiro dia letivo: 06/02/2023 e término em 21/12/2023, data de encerramento do Ano Escolar.

Importante ressaltar que devido as matrículas não terem sido totalmente finalizadas, segundo dados de conclusão da Educação Infantil, e a movimentação escolar ser ainda constante, e ciente da necessidade de ajustar o Quadro de Pessoal das Escolas, somente nesta data, tivemos dados concretos para solicitar estas **CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS**. Na oportunidade, informo que houve redução em relação ao ano anterior. Todavia, faz-se necessário esclarecer, que talvez possa surgir a necessidade de futuros contratos para Apoio ao AEE; caso as decisões tomadas não se efetivem, devido ao desempenho de algumas Crianças com NEE-Necessidades Educacionais Especiais, matriculadas em nossas Escolas.

Sem mais para o momento, desde já agradeço colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Genilda Campos
Genilda de Campos
Secretária Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

*DISPENSA
DE LÍNGUA E PORTUGUÊS
COM FÉLICITA
PRIMEIRA
24/02/2023*

Exmo. Sr.
Célio Santana
DD. Prefeito Municipal
Buenópolis/MG.

Praça Frei Henrique Ciulli, S/Nº, - Centro – Buenópolis-MG CEP: 39.230-000
Tel.: (38) 3756-1401 – e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br